

# ACEF/1415/22017 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Terapeutica da Fala
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade de Ciências da Saúde (Ensino Politécnico UFP)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Fundação Ensino E Cultura "Fernando Pessoa"
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/02/07
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)  
Condições a cumprir em 1 ano:
  - Implementar a estrutura curricular e o plano de estudos apresentados na pronúncia da Instituição. O número de créditos do ciclo de estudos passa de 210 para 240.
  - Aumentar o número de docentes doutorados ou especialistas na área principal do ciclo de estudos de modo a cumprir com os requisitos legais do corpo docente, sem prejuízo de uma consideração em concreto do seu plano de formação.
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.